



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

---

**LEI Nº 1.706, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$  
200,00 (DUZENTOS REAIS) JUNTO À SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HABITAÇÃO.**

**Leopoldo Bueno Feio Neto**, Prefeito Municipal de Glorinha em Exercício,  
Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais) junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nas seguintes rubricas:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Função: 08- Assistência Social  
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária  
Recurso: 1 - LIVRE  
Programa de Governo: 0240 – Manut. Do Centro de Convivência da Família - Isabel  
Espindola dos Santos – Bem Me Quer.  
2.385 – Manutenção do Centro de Convivência da Família  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 200,00

**Art. 2º.** Servirá como origem para cobertura do crédito especial aberto no Artigo anterior a seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO  
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E  
ORGÃOS SUBORDINADOS  
2.355 – Manutenção e/ou aquisição de veículo  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (1914).....R\$ 200,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA/RS**, em 02 de setembro de 2014.

**LEOPOLDO BUENO FEIO NETO**  
Prefeito Municipal  
em Exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Luciana Soares Raupp  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento